

**RESISTÊNCIA AO RECRUTAMENTO MILITAR NA PROVÍNCIA DA PARAÍBA
DURANTE A GUERRA DO PARAGUAI (1864-1870)**

JULIANA DANTAS RABELO*

Os jornais paraibanos iniciaram o ano de 1865 trazendo para o público uma notícia que viria a abalar o cotidiano local pelos próximos cinco anos: O Império estava em guerra. Todas as atenções se voltaram imediatamente para este acontecimento. O sul do país foi atacado pelos paraguaios, os motivos não eram claros para a maior parte da população alheia a situação diplomática na bacia do Prata, e a única coisa que se sabia é que era necessário reagir¹. *O Tempo*² noticiou:

No dia 7 do corrente tocou em nosso porto o vapor Tocantins, procedente dos portos do sul. Trouxe-nos notícias do Rio de Janeiro até 27 do passado.

*A atenção publica é absorvida exclusivamente pelos importantíssimos acontecimentos que se dão no Rio da Prata. **Estamos em guerra com o Paraguay**, como já noticiamos em um dos números passados, além da que entretínhamos com a República de Montevideo.*

*O presidente Lopes saltando sobre todos os princípios do direito das gentes e dando a mais triste **cópia da barbaria e atraso** de seu governo, efectuou a captura do vapor Marquez de Olinda... (O Tempo, ano 2, nº 14 – Grifos nossos).*

É bem provável que, naquele instante, poucos imaginassem os impactos que esse evento viria a provocar numa província tão distante do centro dos acontecimentos. Mas a chegada dos paquetes às águas paraibanas nos dias que se sucederam, trazendo notícias do sul do Império, logo esclareceram que os assuntos da guerra envolveriam rapidamente sua população. A província da Paraíba passaria a integrar a intensa mobilização militar que ocorreria no Império no início de 1865. Posteriormente, sobretudo após a metade deste ano, com a diminuição da presença do voluntariado, enfrentaria com maior intensidade os dilemas do recrutamento militar. A presença dos agentes do governo nas localidades provocaria a reação da população livre pobre que,

*Aluna regularmente matriculada no Mestrado em História (PPGH de História da UFPB/Bolsista CAPES), orientada pela Prof^a. Dra. Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano (Departamento/PPGH de História da UFPB) e membro do Grupo de Pesquisa “Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista”.

¹ Para mais informações sobre as causas e o desenrolar da guerra ver, por exemplo, Doratioto (2002), Costa (1996) e Izecksohn (1997).

² O jornal *O Tempo*, de cunho conservador, começou a ser veiculado no final de 1864, desaparecendo em 1866. Foi de propriedade de Joaquim Moreira Lima, que era também seu diretor (RÊGO FILHO, 1963, p.14-15).

temendo ser enviada para a guerra, empregaria diversos meios para resistir ao recrutamento. É sobre este último aspecto que este trabalho se centra.

A mobilização militar para a guerra do Paraguai

As correspondências que chegavam da Corte imediatamente revelaram a principal preocupação do governo no início do conflito: reunir contingentes militares para lutar pelo país. Em janeiro de 1865 um aviso do Ministério da Guerra direcionado ao presidente de província da Paraíba instruiu o mesmo para que incitasse o sentimento patriótico dos “povos” dessa província, intencionando, dessa forma, instigar o alistamento para a guerra:

[...] convém que V. Exa. Dirija proclamações aos povos d’essa província, excitando o seu entusiasmo e patriotismo, devendo outro sim V. Exa. Fazer seguir imediatamente para esta Corte os indivíduos que se forem alistando para o sacrificio que o pais d’elles exige na presente conjuntura.

O que tudo comunico a V. Exa. para seu conhecimento e execução.

(Aviso do Ministério dos Negócios da Guerra, em 10 de Janeiro de 1865, ao Presidente da Província apud TAVARES, 1982: 289-290).

Tamanha era a preocupação do governo em conseguir pessoas para o alistamento que logo nesse mesmo mês fez baixar o decreto de criação dos *Corpos de Voluntários da Pátria*, como uma medida extraordinária que serviria para atrair o voluntariado, pois os artigos do mesmo discorriam sobre vantagens que os indivíduos poderiam receber com o término da guerra, resumidas em dinheiro, terras e possibilidade de ascensão social (BRASIL, Decreto nº3371 de 7 de janeiro de 1865). Além disso, outro decreto viria logo em seguida ordenando o destacamento de 14.796 Guardas Nacionais para servirem na defesa das fronteiras e na guerra travada contra o Paraguai. A quantidade de homens que cada província deveria fornecer era calculada de acordo com número de guardas existentes em cada uma delas. Dessa forma, coube à Paraíba o envio de 624 homens, sob o comando de um oficial nomeado pelo presidente de província (BRASIL, Ministério dos Negócios da Justiça. Decreto 3.383 de 21 de Janeiro de 1865).

O alistamento feito na província revelou que o número de voluntários superou, em muito, o de Guardas Nacionais apresentados. O jornal *O Tempo* informou que, até o dia 12 de Abril de 1865, havia 443 homens alistados no 1º Corpo de Voluntários da Paraíba, uma resposta positiva, considerando o tempo em que os decretos foram publicados e os apelos patrióticos feitos pelo presidente de província, divulgados (*O*

Tempo, Parahyba do Norte, 17 abr. 1865: 1). A partir daí, diariamente encontramos nas páginas dos jornais pessoas se alistando como voluntárias.

Isso não quer dizer que não houvesse contradições e embaraços envolvendo o voluntariado. Bastante comum nesse período de guerra foi o aparecimento de voluntários “forçados”, que nada mais eram do que homens recrutados que, às vezes, tinham a opção de servir como voluntários, recebendo as vantagens trazidas pelo decreto 3371 de Janeiro de 1865 (MENDES, 2010: 105). Na Paraíba, *O Tempo* noticiou:

Continua a chegar a esta capital grande numero de voluntários forçados, vindos do centro da província: há pouco chegaram 114 mandados pelo celebre José Rodrigues da Serra Negra.

Com toda esta vontade livre assim mesmo, meu amigo, tem desertado ate hoje 72 individuos do 1º batalhão. (O Tempo, Parahyba do Norte, 20 abr. 1865: 3, - Grifos nossos).

O Tempo ironiza os discursos oficiais sobre o voluntariado. Se possuíam tanta vontade assim de se engajar, porque desertavam? Na verdade, como bem exposto na notícia, os ditos voluntários eram, muitas vezes, homens recrutados à força, como já mencionamos. Destacamos também a aparição da figura do agente de recrutamento, que era o indivíduo desvinculado dos aparatos oficiais de justiça, mas que exercia tarefas análogas, recebendo certa quantia por cada homem recrutado. Uma vez nomeado pelo Juiz de Direito, este indivíduo passava a possuir diversos poderes (MENDES, 2010: 88). José Rodrigues da Serra Negra assume várias características do agente do recrutamento, e seu esforço em reunir “voluntários” poderia muito bem ser motivado pelo lucro que viria a obter com cada um deles.

A respeito da Guarda Nacional, os batalhões da província relutaram até o último instante em apresentarem-se para a guerra, e os guardas alistados foram, muitas vezes, recrutados à força com esse destino. Em 22 de Julho de 1865, *O Publicador*³ noticiou que, um certo Sr. José de Britto Jurema, influente no termo de Pilar, havia, sozinho, apresentado ao Presidente de Província 50 voluntários para o 1º Corpo de Voluntário da Pátria, reunindo mais 9 homens para o segundo Corpo em formação naquele momento. Conseguiu mais 40 recrutados para o Exército e a Marinha e, diante da falta de resposta

³ O jornal *O Publicador*, liberal progressista, foi de propriedade de José Rodrigues da Costa, mas era editado pelo padre Lindolpho José Correia das Neves. O primeiro exemplar foi publicado em 1 de setembro de 1862. O jornal parou de ser veiculado em 1886 (ARAÚJO, 1986: 37).

do batalhão da Guarda Nacional daquela localidade, que deveria enviar para o contingente de guerra 37 homens, “forão todos elles presos pelo Sr. Jurema e entregues à presidência” (*O Publicador*, Parahyba do Norte, 22 jul. 1865: 4).

Essa mesma dificuldade em reunir os guardas é revelada na fala do presidente de província Sinval Odorico de Moura que, até o momento em que deixou a administração, disse que “um só guarda não recebi do alto sertão, apesar das repetidas ordens que para ali expedi”.⁴

Quadro semelhante pôde ser encontrado em outras províncias do Império, a exemplo de Minas Gerais, onde foram designados 6.203 Guardas Nacionais para a guerra, mas até 1866, apresentaram-se somente 949 homens (MENDES, 2010: 110). São apresentadas como justificativas para a resistência da Guarda em marchar para a guerra o abandono e desorganização interna da corporação, a resistência dos chefes locais em colaborar com o governo, motivada por disputas políticas, e o estigma da vida militar. Para além disso tudo, havia o temor dos próprios guardas em perder a vida em batalha, o que levou muitos a utilizarem das mais variadas artimanhas para escapar do recrutamento militar.

Apesar de todos os entraves enfrentados pelas autoridades, as forças militares reunidas no início de 1865 foram suficientes para barrar o avanço inimigo no sul do país. O número de voluntários, aliado aos contingentes das tropas de linha e Guarda Nacional surpreendeu o governo. A isso se atribui, inicialmente, a forma como a população encarou a invasão paraguaia, vista como uma demonstração de barbárie. A ausência de uma declaração prévia de guerra e os relatos sobre as hostilidades cometidas contra as populações das províncias de fronteiras alimentaram um desejo de retaliação, incentivado, em grande medida, pelos discursos oficiais que pregavam o patriotismo da população (IZECKSOHN, 2001: 87). Na Paraíba, analisando a mobilização militar nacional para a guerra, o presidente de província concluiu:

Em verdade é magnifico o espetaculo, que o Brasil oferece aos olhos do mundo civilizado, que o contempla nestes momentos solemnes do entusiasmo nacional!

⁴ Exposição com que o Exm. Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura passou a administração da Província da Parahyba, ao Exm. Sr. Dr. Felisardo Toscano de Britto, 1865: p.12.

*As províncias medirão a sua importância pelo número de soldados, que mandassem ao teatro da guerra. Nessa pugna de honra a Parahyba cumpriu o seu dever dignamente.*⁵

Segundo a fala do presidente, o país presenciava um momento de entusiasmo nacional, onde as províncias disputavam importância ao enviarem cada vez mais soldados para a guerra. Contribuir para a causa brasileira era sinônimo de honrar a “pátria ultrajada”. Mas essa euforia inicial não durou muito. Segundo Vitor Izecksohn (2011), desde a metade de 1865 os problemas relativos ao recrutamento militar já eram observados e enfrentados pelas autoridades. Apesar das várias demonstrações patrióticas, a população recrutável demonstrava desde cedo resistência em marchar para a guerra. A derrota na batalha de Curupaiti, em 22 de dezembro de 1866, arrefeceu o ânimo das tropas e a idéia de que a guerra seria breve foi abandonada, conforme o tempo foi passando. Diante disso, tornou-se cada vez mais difícil apelar ao discurso de cunho patriótico para convencer a população a compor as tropas.

Resistência ao recrutamento militar

Na província da Paraíba, as demonstrações de resistência ao recrutamento militar aparecem na documentação desde o início da guerra. Essa resistência não é resultado da guerra em si, embora tenha se acentuado com ela⁶, é reflexo das experiências⁷ de uma determinada parcela da população – a dos livres pobres “desprotegidos”⁸– em sua relação com o poder constituído. A função social do recrutamento, para além do objetivo de completar as tropas do exército e marinha, era a de contribuir para a manutenção da ordem interna, entendida aqui segundo o ponto de vista dos grupos dominantes da época.

Indivíduos considerados “indesejáveis”, como criminosos e vadios, eram os alvos prediletos dos recrutadores. Na ausência ou superlotação de prisões, o exército servia como lugar para o despejo daqueles que cometiam delitos ou perturbavam a paz

⁵ Ibidem, p. 4.

⁶ A historiografia apresenta consenso sobre a intensificação do recrutamento em tempos de guerra, resultado das necessidades constantes de suprimento das fileiras das tropas em operação no sul do país.

⁷ Utilizamos aqui o conceito de *experiência* no sentido atribuído por E. P. Thompson à vivência e atuação dos indivíduos na (construção da) História. Essas experiências conjugam, por exemplo, tradições, valores e idéias partilhadas por eles (THOMPSON, 2011 [1963]).

⁸ Seriam aqueles indivíduos que não se enquadravam nas isenções apresentadas pelas Instruções de 1822, e que também não estavam inseridos em relações clientelísticas que pudessem lhes proteger do recrutamento (KRAAY, 1996).

social (BEATTIE, 2009). O recrutamento era também uma arma política, utilizada pelos potentados locais para manipular e vencer eleições ao coagir a população pobre a se enquadrar no jogo político, sob pena de ser recrutada⁹. A manipulação do recrutamento por esses grupos estava relacionada à precariedade da administração imperial¹⁰, que seria impelida a confiar tarefas de ordem judicial aos notáveis locais – o que lhes dava demasiado poder –, num tipo de relação regida por trocas envolvendo “fidelidades, serviços e mercês” (MENDES, 2010: 61).

Cabe a nós pensar, então, *o lugar* ocupado pelos homens “recrutáveis” nessa ordem posta. O fato de o Estado imperial estabelecer um sistema de recrutamento que visava preservar as camadas produtivas e privilegiadas da sociedade e punir ou repelir os “transgressores” da ordem, e todo o desdobramento que esse sistema viria a ter nas localidades, passando pelos usos legais e não legais do recrutamento, não implicava a aceitação incondicional da população designada para esse fim. Essas pessoas se apropriaram de diferentes métodos para escapar da imposição de serem recrutadas para lutar em uma guerra que, para muitas delas, não fazia o menor sentido.

É no intento de apresentar a experiência de alguns homens recrutados na Paraíba – não enxergando-os como mera entidade abstrata, mas buscando conferir a cada um deles uma identidade – que discutiremos, a partir de agora, formas escolhidas por eles para resistir ao recrutamento militar no contexto da Guerra do Paraguai. Não é nosso intuito traçar um perfil dessas pessoas, mas mostrar o âmbito de atuação das mesmas no espaço a elas conferido na sociedade em questão.

Os jornais da província da Paraíba publicaram inúmeros pedidos de dispensa do serviço das armas, feitos pelos homens que já haviam sido recrutados no período. As justificativas incluíam moléstias, inaptidões físicas, isenções com base nas Instruções de 1822¹¹, que previam a liberação de homens casados, trabalhadores e filhos de viúvas da

⁹ Richard Graham (1996: 5) ao discutir a relação entre o clientelismo e o recrutamento militar concluiu que “Proteger uma pessoa pobre da ameaça de ser recrutado aparece com tanta frequência nos documentos da época que podemos supor que o verdadeiro objetivo do recrutamento era forçar todos a buscar uma identificação com uma família que pudesse oferecer essa burla.” (1996: 5).

¹⁰ Para Mendes (2010: 62), o caráter rural do Brasil imperial, a distância entre o centro de poder e a periferia, redobrada pela escassez de estradas e transportes, a ausência de formas de comunicação efetivas e a dispersão da população eram elementos que obstaculizavam a administração.

¹¹ As Instruções de 1822 faziam parte da legislação que norteava a prática do recrutamento militar no século XIX, estabelecendo o perfil dos homens que deveriam ser recrutados e listando aqueles cujas ocupações e posições sociais os livraram do serviço das armas. Ao analisar as Instruções, Hendrik Kraay

vida militar, entre outras. Apesar de muitos requerimentos de dispensa terem sido negados, é interessante observar que em vários casos os pedidos foram acatados, e alguns homens conseguiram a liberdade por meio disso.

Joaquim José de Sant'Anna, por exemplo, classificado como Voluntário da Pátria na documentação pediu por meio de requerimento às autoridades, para ser liberado do serviço do Exército argumentando que seu estado de saúde era ruim, sendo por isso liberado (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 3 de Jul. de 1865: 1). Um outro caso envolveu o recrutado Manoel Vieira da Silva que acabou não embarcando para a Corte por se encontrar doente no dia da partida. Ele foi liberado da viagem, como requerido (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 13 de jul. de 1865:1). O que esses dois casos demonstram é que, pelo menos naquele instante, as justificativas desses homens convenceram as autoridades a liberá-los, sem que saibamos se eles foram reintegrados posteriormente aos mesmos Corpos para serem remetidos à Corte.

Observando outra situação, relacionada ao Corpo de Polícia Provisório da província, identificamos o caso de Henrique de Souza Maranhão, que havia sido recrutado na província e encontrava-se preso no quartel do referido Corpo. Por ser “aleijado da mão direita” foi considerado incapaz do serviço da polícia, a que havia sido destinado, recebendo a liberação por isso (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 27 de abr. de 1866: 1). Os casos não se restringiam ao Exército. Homens recrutados para a Marinha também conseguiram escapar da guerra. Por ordem do governo, o comandante do destacamento da Guarda Nacional da capital teve de soltar três homens:

Faça Vmc. pôr em liberdade os recrutas Sebastião José da Silva, Antonio Nunes Pereira e Francisco Alexandre Maria, que foram julgados incapazes do serviço de marinha, a que estavam destinados; ficando na inteligência de que nesta data são passados á disposição do capitão do porto os de nomes Manoel Alves Ribeiro, Martino de tal, e Antonio Lourenço Alves dos Santos com destino ao mesmo serviço (O Publicador. Parahyba do Norte, 15 Jul. 1865, p.1).

Não fica claro a que tipo de incapacidade o governo se referia ao dispensar os recrutas (inaptidões físicas, problemas de saúde, isenções, etc.), mas foi por “serem julgados incapazes”, que os três conseguiram se livrar do serviço da marinha. Pelo

destacou que os indivíduos considerados essenciais do ponto de vista social e econômico acabavam sendo isentados do recrutamento, como artesão, pescadores, homens casados, um filho de um lavrador, estudantes, Guardas Nacionais em exercício, entre outros. Para saber mais sobre as Instruções de 1822, ver Hendrik Kraay (1999).

menos duas coisas ficam claras analisando essa notícia: a primeira é que nem todo mundo que era recrutado necessariamente servia como soldado. Os responsáveis pelo recrutamento não analisavam prontamente a condição do indivíduo, remetia-o à capital para só então apurar a situação do mesmo. A segunda é que a dispensa de alguns deles não poderia acarretar prejuízo ao serviço a que estavam destinados – no caso mencionado acima, logo três outros indivíduos foram colocados à “disposição do capitão do porto”.

Outra forma de tentar se desvencilhar do recrutamento para a guerra era comprovando isenção. Para isso o próprio indivíduo deveria apresentar provas de sua condição de não-recrutável. Antonio Valdevino de Figueiredo foi posto em liberdade após ter comprovado que possuía isenção legal (*O Publicador*, Parahyba do Norte, 14 de fev. de 1867: 1), assim como José Francisco Barboza, Guarda Nacional, que havia sido recrutado para o Exército, mas conseguiu a dispensa do serviço da guerra após apresentar o mesmo tipo de comprovação. Essas isenções diziam respeito ao que estava disposto nas Instruções de 1822, onde se especificava quais parcelas da população poderiam ser recrutadas, e quais estavam isentas (Ver nota 12).

É interessante observar o caso de José Francisco Barboza, pois sendo Guarda Nacional, era de se esperar que fosse integrar a cota de Guardas que deveria ser enviada à Corte, seguindo o que estava disposto no já referido decreto de convocação da milícia para a guerra. O que pode explicar sua liberação é a comprovação de que ele se encaixava numa das exceções dispostas nas Instruções de 1822, como o fez um outro Guarda chamado Trajano Alves Pequeno. O comandante do destacamento a que pertencia recebeu ordens do Governo para liberá-lo:

*Ao comandante do destacamento da guarda nacional da Capital] –
Mande Vmc. pôr em liberdade o guarda do 2º batalhão de nome
Trajano Alves Pequeno, que acaba de sêr remetido pelo respectivo
comandante para o serviço de guerra, visto ser elle casado (O
Publicador. Parahyba do Norte, 8 Jul. 1865: 1- Grifos nossos).*

Algumas isenções que funcionavam em épocas de paz pareciam ainda vigorar, em certos casos, durante a guerra. Ser homem casado, por exemplo, se constituía numa delas. Os opositores do presidente da província, em 1865, faziam questão de denunciar o recrutamento irregular por meio do veículo de informação – e arma de combate – do partido conservador naquele momento: o jornal *O Tempo*. Para eles era necessário livrar

o recrutamento das motivações políticas dos agentes recrutadores, que cometiam excessos ao utilizá-lo como arma de perseguição político-partidária. Segundo o periódico, isso acabava por atingir, injustamente, setores da população muitas vezes isentos do serviço das armas:

O abuso de serem recrutados homens casados. Sobrecarregados de família, outros com isenção legal e alguns vesivelmente inutilizados, deve ser coibido das vistas do publico, que observa com desgosto o espectáculo das esposas, mães e irmãs clamando contra as violencias dos recrutadores, que procedem neste serviço sem a menor consciencia, embora tenham depois de soltar as victimas – reconhecidas as legitimas isenções. (O Tempo. Parahyba do Norte, 20 mar 1865: 2 - Grifos nossos)

Para o jornal, o recrutamento que operava desrespeitando as isenções da população não-recrutável era uma forma de violência que precisava ser coibida o quanto antes, pois resultava apenas em “desgosto” por parte da sociedade, sobretudo dos familiares das “vítimas”. *O Tempo* se preocupava menos com o bem estar dos recrutados do que com a tentativa de desprestigiar os adversários políticos responsáveis por organizar o recrutamento, para quem a notícia era destinada. Mas não deixa de apresentar, ainda que com outra motivação, o caráter violento do recrutamento militar. Os homens que se tornavam alvos das autoridades eram muitas vezes arrancados de suas famílias e localidades, amarrados e enviados como prisioneiros às capitais das províncias. Desta última eram enviados para a guerra, como aconteceu com frequência no contexto que estamos analisando.

Como dissemos, muitos recrutados conseguiram a liberação da guerra por meio das justificativas aqui expostas. Ressaltamos que encontramos na documentação, em igual constância, vários casos de outros homens que não tiveram a mesma sorte. Mas o que pretendemos demonstrar é que a população recrutável tinha consciência de que apelar à via legal era uma opção, e uma opção que podia render bons resultados.

Para aqueles a quem essa alternativa era algo distante, ou quando lhes era negado o pedido de dispensa, restava utilizar muitas vezes uma única saída: a violência física. É recorrente na documentação referente à Paraíba o enfrentamento individual ou coletivo dos homens livres pobres contra as autoridades responsáveis por recrutar. Essa foi, aliás, uma das formas mais comuns de resistência constadas. Apresentaremos, a partir de agora, alguns casos relacionados a isso.

No termo de Souza, no interior da província da Paraíba, o vice-presidente mandava prender por um mês Manoel José D'oliveira e João Estrella Cabral, mais o escravo Januário – este por três meses – pertencente a Cabral. O motivo: Haviam tirado do poder de uma escolta o recruta Domingos, que era conduzido pelo lugar chamado Curral Velho (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 18 de set. de 1865: 1). Quase um mês depois, o mesmo vice-presidente ordenava a prisão de Manoel Theodoro de Almeida, Pedro Francisco da Rosa, José Braz, Duda, Antonio Dias, Galdino Trigueiro e Simplicio Amaro por dois meses, imputando o pagamento de 150\$000 rs. por terem tomado do poder de uma escolta o recrutado Candido Francisco de Rosa, quando passava por Cravatá, em Mamanguape (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 10 de out. 1865: 1).

Em ambos os casos os recrutados foram libertados por homens que resolveram entrar em conflito com as autoridades, mesmo sabendo que cometiam um crime e que poderiam ser, eles mesmos, punidos por isso. Esse tipo de atitude deixa bem claro o preço que a população estava disposta a pagar para se livrar, ou livrar um parente e amigo, do tão temível destino de ser recrutado¹². Obviamente, nenhum deles planejava ser preso por isso, mas era um risco que se corria. As redes de solidariedade formadas por essa população acabaram se constituindo numa importante forma de resistência ao recrutamento. E não eram somente os homens que participavam dessas emboscadas, as mulheres também se envolviam para salvar seus maridos, irmãos e filhos.

Em maio de 1868 foi emitida ordem de prisão contra praticamente uma família inteira que teria atacado uma escolta para soltar um recruta em Souza. Manoel Ferro era conduzido por uma escolta pelo Rio do Sacco quando Manoel Antonio, o pai, Luiz Bento, o cunhado, Maria Senhorinha, a mãe, e Francisca e Rita, a irmã, surpreenderam os guardas para libertá-lo. A pena para a família foi de três meses de prisão, mais duzentos mil réis de multa para cada um dos membros (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 27 de mai. 1868: 1). A união de familiares e amigos com o propósito de organizar emboscadas e resgates ocorreu com frequência, durante a guerra, como forma de oposição ao recrutamento militar. Ações individuais também foram bastante comuns.

¹² A vida militar, durante o século XIX, era bastante estigmatizada. Quase ninguém desejava seguir essa carreira. Fábio Faria Mendes discute que ser soldado significava se submeter à uma ríspida disciplina, incluindo diversas formas de castigos, receber poucos soldos e encarar termos de serviço extensos. Muitos chegavam a dizer que a vida do soldado era tão ruim quanto a de um escravizado. Além disso, os que ingressavam através do recrutamento forçado passavam pela humilhação de serem capturados, acorrentados e arrastados pelas autoridades até os quartéis ou prisões (MENDES, 2010: 44).

Maria Regina Santos de Souza (2007) conta o caso de Joana Maria da Conceição, residente no Ceará, que invadiu e “quebrou” a delegacia da capital da província, enfrentando em seguida os soldados de polícia após saber que seu marido estava prestes a ser enviado para a guerra (SOUZA, 2007: 133).

Nesses tempos de guerra, a população livre pobre do Império poderia tomar conhecimento da aproximação das escoltas recrutadoras mediante as redes de boatos, muito comuns num período em que a oralidade ainda superava a tradição escrita, mas também pelas informações contidas em folhetins e jornais que circulavam na província. Ainda que o indivíduo não soubesse ler, a existência de circuitos de comunicação “que inclui formas de sociabilidades e que indica a transmissão de uma informação a outro e a outros, numa rede infinita de transmissão oral” (BARBOSA, 2010: 30) manteria informada até mesmo a população mais distante da capital da província, de onde partiam as instruções e decisões sobre o recrutamento.

Quando pensamos no interesse que os homens livres pobres tinham nos assuntos relativos ao recrutamento para a guerra, nos convencemos de que a busca por informações atualizadas sobre a movimentação dos recrutadores deveria ser constante, e que eles estavam atentos a isso. Na província da Paraíba, o inspetor de quartelão da serra de S. José foi até a casa de Mariano José de Lima para prendê-lo com destino ao recrutamento. Não o encontrando em casa, o inspetor decidiu retornar. Nesse momento, Mariano de Lima, juntamente com seu irmão, Agostinho, saíram do mato armados com espingardas e facões prontos para matar o inspetor. Este, por sua vez, com a ajuda da escolta que o seguia, conseguiu se livrar dos homens e fugir dos “dous malfeitores” para termo de Piancó. Sendo informado sobre o ocorrido, o delegado de Teixeira instaurou um processo contra os agressores. (*O Publicador*, Parahyba do Norte, 20 jul. 1865: 1).

Podemos imaginar que Mariano José de Lima já possuía informações sobre a presença das autoridades na localidade, preparando-se para, a qualquer momento, receber a “visita” do inspetor de quartelão. A antecipação em armar uma emboscada pode refletir esse estado de alerta entre os homens com perfil para serem recrutados, pois, como dissemos, havia toda uma rede de comunicações que os mantinham informados sobre assuntos do seu interesse.

No interior da província, houve um boato de que Guardas Nacionais do interior haviam se refugiado na Serra de Caixoeirinha com o intuito de fugir das autoridades

recrutadoras. Tempos depois, o chefe de polícia tomou conhecimento de que isso era uma informação falsa, mas não deixou de reconhecer que muitos casos de fugas estavam ocorrendo nas proximidades. Em resposta ao presidente de província, disse:

V. Exc. sabe as dificuldades com que se tem lutado para completar o numero de praças exigidas desta Provincia, sendo mister para isso fazer prender, principalmente no interior, os guardas designados, o que fez a muitos se refugiarem nos mattos e serras para escaparem á prisão... (Secretaria da Polícia da Paraíba, 30 de Junho de 1865: 2 – Grifos nossos)

As fugas e deserções acompanhavam todo o cotidiano do recrutamento no Império. E ouvir falar da aproximação das escoltas de recrutadores, ainda que não houvesse a certeza disso, já era suficiente para espantar os homens e fazê-los correr para os lugares mais inóspitos. Esse era um problema do qual as elites rurais da Paraíba se queixavam constantemente, afinal, punha em risco a mão de obra livre empregada na lavoura.

Vemos constantemente nos jornais esse tipo de reclamação. Na edição de 2 de março de 1865, *O Tempo* denunciou a atuação da polícia na Paraíba, que estaria inspecionando os arredores das propriedades à margem do rio Parahyba, pertencentes a conservadores – como os engenhos Santo Amaro, Cangúlo e Uma – em busca de criminosos e recrutas. Para o redator da notícia, isso era só mais um pretexto da oposição para prejudicar os adversários políticos, uma vez que esse tipo de ação afugentava “o reduzido número de trabalhadores que se empregão nesse único ramo da indústria da província” (*O Tempo*. Parahyba do Norte, 2 mar 1865: 1).

A utilização do recrutamento como arma de perseguição político-partidária já foi discutida por vários autores, como Wilma Peres Costa (1996) e Vitor Izecksohn (2001), por exemplo, que demonstraram a frequência com que era utilizado com esse propósito no Império. Observamos que a Paraíba acaba integrando o quadro posto, como acabamos de demonstrar. Tal era a recorrência dessa prática que podemos concluir que se constituía em mais um elemento pertencente à cultura política da época¹³.

Na conjuntura da Guerra do Paraguai, a intervenção do poder central, por meio do recrutamento, no âmbito privado provocou inúmeros atritos entre os agentes da lei e

¹³ Entendemos por cultura política as motivações e atitudes políticas dos homens, em determinado tempo e espaço, baseadas no “sistema de valores, de normas, de crenças que partilham, em função da sua leitura do passado, das suas aspirações para o futuro, das suas representações da sociedade, do lugar que nele tem e da imagem que tem da felicidade” (BERSTEIN, 1998: p.363).

os potentados locais, e as disputas políticas acabaram por transpassar isso. Os editores do *O Publicador* evidenciaram nas páginas do jornal, em tom de denúncia, as práticas mal intencionadas da oposição que, segundo eles, estaria empenhada em desprestigiar as autoridades a frente da administração e segurança da província. Uma série de invasões ocorreu nas prisões de algumas localidades, como nas cadeias de Teixeira e Souza, onde vários criminosos foram soltos, e agentes da lei espancados. Assim descreveram a forma de atuação dos criminosos: “Reunem-se em segredo, assaltam de repente, executam seu projecto miserável, e desaparecem, somem-se, como o espírito do mal em seus antros”.

Para o jornal liberal progressista, a primeira atitude desse grupo opositor que desencadeou as invasões às prisões e ataques às autoridades ocorreu “poucos passos distante desta cidade, sendo tirado um recruta do poder da escolta. O protector, quando não o mandante, dos autores desse crime, foi uma importância do lado que nos é adverso” (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 22 ago 1865: 1-2). Observamos, portanto, senhores rurais compactuando com os homens livres ameaçados pelo recrutamento, ao participarem da libertação e proteção destes. Como deixa claro Vitor Izecksohn (2001: 93), “isso acontecia porque o recrutamento interferiu em lealdades estabelecidas, que assumiam a forma de contratos privados entre os chefes locais e seus agregados”.

É claro que para além do recrutamento de clientes (GRAHAM, 1997), o caso descrito acima envolvia a disputa mais ampla pelo poder na província da Paraíba, entre os dois principais partidos existentes – o Liberal e o Conservador. Mas o que fica claro é que, na conjuntura da Guerra do Paraguai, onde o recrutamento militar foi intensificado no Império, esse assunto logo foi envolvido pelas querelas locais. Prejudicar, desprestigiar e ridicularizar a oposição, qualquer que fosse a forma – incluindo o uso político do recrutamento – fazia parte do jogo de interesses vigente. Os redatores do referido jornal enxergaram cinismo na linguagem dos opositores. Nas palavras do *O Publicador*: “Ouça-nos particularmente e admirem o cynismo de sua lingoagem... Nos é fácil, dizem elles, reunir muita gente, basta-nos dizermos: ‘Quem não quizer seguir para o Sul, acompanhe-nos...’”.

O jornal nada mais fez do que denunciar o clientelismo praticado pelos seus adversários que, para conquistarem mais seguidores, dava-lhes em troca proteção contra um dos maiores medos enfrentados pela população pobre naquele instante: ser recrutado

para a guerra. Os potentados locais sabiam jogar com os temores e anseios da população, mas essa mesma população sabia também onde poderia apostar para obter ganhos. Afinal, como disse Hendrik Kraay (1999), no sistema do recrutamento, os três principais agentes envolvidos – o Estado, os senhores rurais e parcelas da população livre pobre – extraíam benefícios importantes. O clientelismo poderia proporcionar isso. Se pensarmos no caso dos homens que estavam na mira dos recrutadores, aproximar-se de um patrono era uma forma escapar do recrutamento e sobreviver nesse sistema.

A resistência ao recrutamento militar na Paraíba, para a Guerra do Paraguai, assumiu, portanto, diversas formas. Fugas, libertação de recrutas das escoltas, ataques às autoridades, alianças com grupos sociais poderosos, a opção pela via legal, mediante a brecha fornecida pela lei, todos esses foram meios utilizados pela população recrutável para se desviar de um destino a ela imposto pelo “alto”. Se não podiam subverter o sistema do recrutamento por completo, suas ações provocaram modificações na forma como este foi conduzido, limitando, muitas vezes, a esfera de atuação das autoridades. Vitor Izecksohn, ao analisar as manifestações contrárias ao recrutamento durante a guerra, concluiu que “nenhuma dessas rebeliões atingiu o nível de revoltas provinciais dos anos 1830, mas algumas delas afrontaram, seriamente, a execução do poder governamental” (2001: 93). Destacar as experiências dessas pessoas foi uma tentativa de explicitar os meios de atuação de um grupo social que não era formado pelos *vencedores*, mas que contribuiu, como disse E. P. Thompson, para o “fazer-se da história” (2011 [1963]: 14).

REFERÊNCIAS

Fontes documentais

BRASIL. Decreto nº 3371, de 7 de Janeiro de 1865. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102591&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>> Acesso em: 10 jun. 2015.

BRASIL. Decreto nº 3.383, de 21 de Janeiro de 1865. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3383-21-janeiro-1865-554522-publicacaooriginal-73146-pe.html>> Acesso em: 10 jun. 2015.

JORNAL O PUBLICADOR. José Rodrigues da Costa. Parahyba do Norte: Tip. de José Rodrigues da Costa: 1865-1870. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/publicador/215481>>. Acesso em: 10 jun. 2015

JORNAL O TEMPO. Joaquim Moreira Lima. Parahyba do Norte: 1865. Disponível no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP).

Relatórios dos Presidentes de Província. Anos: 1865 e 1867. *Center for Research Libraries, Provincial Presidential Reports (1830-1930)*. Disponível em Paraíba: <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/para%C3%ADBa>. Último acesso: 06 de jun. de 2015.

Bibliografia

ARAÚJO, Fátima. **Paraíba**: imprensa e vida. Campina Grande: Grafset, 1986.

BEATTIE, Peter M. **Tributo de Sangue**: Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil, 1864 – 1945. Tradução Fábio Duarte Joly. São Paulo: Edusp, 2009.

BERNSTEIN, Serge. A Cultura Política. In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François (orgs). **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1998, p. 349-364.

BETHELL, Leslie. **Todos contra o Paraguai**. Revista de História da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, ano 7, nº79, 20012, p.40-46.

CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e Política no Brasil**. Rio de Janeiro, Zahar: 2006.

COSTA, Wilma Peres. **A Espada de Dâmocles**: O Exército, a Guerra do Paraguai e a Crise do Império. São Paulo: Editora HUCITEC, 1996.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial**: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita Guerra**: Nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da Ordem**: a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (séculos XVIII e XIX). 2007. 252p. Tese (Doutorado em História). Programa de pós graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco.

RÊGO FILHO, Antônio Serafim. **Síntese histórica do jornalismo na Paraíba**. João Pessoa: A União Editora, 1963.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Tradução Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

IZECKSOHN, Vitor. **O Cerne da Discórdia: A Guerra do Paraguai e o Núcleo Profissional do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1997.

_____. A Guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs). **O Brasil Imperial: Vol 2 – 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 387-424.

_____. Resistência ao recrutamento para o Exército durante as guerras Civil e do Paraguai: Brasil e Estados Unidos na década de 1860. In **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: N. 27, 2001, p. 84-109. 72

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. In **Diálogos**. Vol.3, n.3, 1999. p.1-19.

MENDES, Fabio Faria. **Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial**. Belo Horizonte: Argymentvm, 2010.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. **Os oficiais do povo: A Guarda Nacional em Minas Gerais oitocentista, 1831 – 1850**. Annablume: Fapesp, 2006.

SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SOUZA, Maria Regina Santos de. **Impactos da “Guerra do Paraguai” na Província do Ceará (1865-1870)**. 2007. 174 p. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal do Ceará. 73

TAVARES, Eurivaldo Caldas. **Século e meio de bravura e heroísmo: documentário histórico sobre a origem e evolução da Polícia Militar da Paraíba (1832-1982)**. João Pessoa: A União Editora, 1982.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. Trad. Denise Bottmann. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011. 3 v.